

LEI MUNICIPAL Nº 5346, DE 25/03/2026
PROJETO DE LEI Nº 5829, DE 23/03/2026

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, no presente exercício, crédito adicional especial até o montante de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para a manutenção das dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Especificação	Dotação	Valor
Órgão: Câmara Municipal UA: Câmara Municipal Função: Legislativa Subfunção: Ação Legislativa Programa: Processo Legislativo Atividade: Manter atividades Escola do Legislativo		
Elemento: Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	01.02.01.031.0101.4011 .339031	10.000,00
Elemento: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01.02.01.031.0101.4011.339032	7.000,00

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal autorizada a abrir crédito adicional especial na importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), utilizando como recursos a anulação parcial de dotações de seu orçamento, nos termos do art. 43, inciso III da lei Federal nº 4.320/64.

Ficha	Especificação	Dotação	Valor
33	Órgão: Câmara Municipal UA: Câmara Municipal Função: Legislativa Subfunção: Ação Legislativa Programa: Processo Legislativo Atividade: Manter atividades Escola do Legislativo		
	Elemento: Outros serviços de terceiros — PJ	01.02.01.031.0101.4011.339039	17.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo, em virtude de abertura do Crédito Adicional Especial acima, a correspondente adequação ao PPA e da LDO vigente no corrente exercício.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 25 de março de 2026.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE.PRESIDENTE VERª. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE